



Universidad de Jaén



Declarada de Utilidad Pública

BOLSAS PARA ESTUDOS DE MESTRADO UNIVERSITÁRIO NA UNIVERSIDADE DE JAÉN

- CONVOCATÓRIA 2024-2025 -

SUMÁRIO

1.	Apresentação	1
2.	Objetivos	2
3.	Requisitos dos solicitantes	2
4.	Descrição	2
5.	Lista de Mestrados Universitários	2
6.	Solicitação.....	3
7.	Prazo de solicitação	4
8.	Seleção.....	4
9.	Resolução.....	4
10.	Uso e pagamento das Bolsas	5
11.	Obrigações dos Bolsistas	5
12.	Recursos	6
13.	Proteção de dados de pessoais	6
14.	Igualdade de gênero	7
15.	Contato	7
16.	Informação e comunicações.....	7
17.	Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030	7
18.	Agenda 2030	8
19.	Impossibilidade de cumprimento.....	8
	ANEXO: Mestrados Universitários 2024/2025.....	9

1. Apresentação

Este programa é uma ação para fomentar os estudos de pós-graduação patrocinado pela Vice-reitoria de Ensino Oficial da Universidade de Jaén em colaboração com a Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP).

O programa financia **16 bolsas** para a realização de **estudos oficiais de Mestrado Universitário** na **Universidade de Jaén** destinadas a estudantes, professores e formados, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a instituições do âmbito latino-americano associadas à AUIP (ver [instituições associadas](#)) que estejam interessados em realizar estudos oficiais de Mestrado Universitário durante o curso 2024/2025.



Universidad de Jaén



2. Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Jaén com instituições de Educação Superior Ibero-americanas em matéria de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos a Mestrados Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação em Ibero-América fomentando a mobilidade de estudantes.
- Potencializar a internacionalização dos Mestrados Oficiais da Universidade de Jaén.

3. Requisitos dos solicitantes

- Ser formado, em uma área de conhecimento afim ao Mestrado solicitado, ou professores, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a instituições do âmbito latino-americano associadas à AUIP. Em qualquer caso, o candidato deverá atender aos critérios de titulação preferencial estabelecidos para ingresso no Mestrado escolhido.
- Os aspirantes devem possuir um título que autorize, no país expedidor, aceder a estudos de Mestrado.
- Comprovar histórico acadêmico superior a 7 sobre 10.
- Os candidatos às ajudas deverão selecionar, por ordem de preferência, três mestrados de seu interesse.
- Essas bolsas são incompatíveis com as ajudas que são concedidas no marco de programas de mobilidade da AUIP, assim como com outras bolsas ou ajudas que financiem os mesmos conceitos cobertos pelas ajudas desta convocatória.
- Não haver sido beneficiário/a da mesma ajuda em anteriores convocatórias.

4. Descrição

As bolsas cobrem os custos de matrícula de 60 créditos ao programa escolhido, incluídas as taxas administrativas. Se alguém deseja matricular-se em mais créditos, o custo adicional deverá ser pago pelo próprio interessado. Sob nenhuma condição serão admitidas matrículas inferiores a 60 créditos. As bolsas têm também uma quantia de 4.000 euros em dinheiro para contribuir com os gastos de deslocamento internacional, alojamento e alimentação.

5. Lista de Mestrados Universitários

A relação de Mestrados Universitários para os quais poderão ser solicitadas as bolsas da presente convocatória é a que se indica no ANEXO a este texto.

Para mais informações sobre os prazos de inscrição, planos de estudos, requisitos de admissão, etc., consultar a página web <https://www.ujaen.es/estudios/oferta-academica/masteres>



Universidad de Jaén



Declarada de Utilidad Pública

6. Solicitação

A participação nesta convocatória supõe aceitar expressamente as condições estabelecidas na mesma.

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registrar-se como usuário através deste link <http://solicitudes.auiip.org/>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia do **histórico acadêmico** da graduação, licenciatura ou título equivalente que permita o acesso aos estudos de mestrado, que mencione a nota média alcançada*.
- Cópia do **título** de graduação, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum vitae** de acordo com modelo disponibilizado.
- **Carta de referência** assinada (de forma manuscrita ou mediante certificado digital) por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor, ...) o solicitante. Caso se mantenha uma vinculação profissional, isso deve estar mencionado expressamente na carta.
- **Motivação pessoal** para a realização do mestrado.

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de **2 MB** (não serão aceitas fotografias ou documentos obtidos por aplicativo de smartphone).

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

Quando o processo tenha sido iniciado, o interessado poderá acessar a sua solicitação e corrigir erros sempre que desejar. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já tenha sido enviada, a solicitação não poderá ser modificada.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

- * **Um aspecto relevante da solicitação consiste em converter a nota média do seu histórico acadêmico de acordo com a escala utilizada pela maioria das universidades espanholas**



Universidad de Jaén



Declarada de Utilidad Pública

(escala 5-10). Os dados necessários para realizar a conversão estão no Passo 2 do processo de solicitação. A comprovação da existência de qualquer dado falso na informação requerida neste apartado causará a eliminação da solicitação da bolsa.

7. Prazo de solicitação

Até o dia 22 de abril de 2024 às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madri.

8. Seleção

A seleção de candidatos será realizada por um comitê formado por representantes da Universidade de Jaén e da AUIP.

O Comitê de Seleção, para a concessão das bolsas, avaliará as candidaturas com base nos seguintes critérios:

- Avaliação do histórico escolar acadêmico. (60%)
- Interesses estratégicos da Universidade de Jaén. (20%)
- Avaliação do *Curriculum Vitae*. (5%)
- Benefícios do curso para o solicitante e/ou para sua instituição de origem. (5%)
- Relação com programas de cooperação para o desenvolvimento. (5%)
- Avaliação e endosso das instituições envolvidas. (5%)

Além dos 16 bolsistas selecionados, será elaborada uma lista de suplentes para preencher as possíveis vagas livres ou renúncias que sejam produzidas ao longo do processo. A ordem dos suplentes será realizada segundo os mesmos critérios de seleção.

9. Resolução

Uma vez a convocatória for resolvida, será publicada nas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>), na página web da AUIP (www.auiip.org) e da Universidade de Jaén, antes do dia 7 de junho de 2024, a **Resolução Provisória**, que conterà a lista dos selecionados e, se for o caso, a lista dos suplentes em ordem de prioridade.

A AUIP notificará individualmente, por e-mail, a concessão da bolsa aos selecionados, que deverão aceitar a bolsa antes de determinado período. Os candidatos não selecionados não receberão comunicação individualizada da Resolução.

Decorrido esse prazo de aceitação, será atualizada a lista final de beneficiários, substituindo aqueles que não aceitaram a bolsa no prazo determinado pelos substitutos que constam na resolução provisória. Uma vez que os substitutos aceitem a bolsa, e tenha sido atingido o



Universidad de Jaén



número de beneficiários estabelecido no **ponto 4** da presente convocatória ou cumprido o prazo estabelecido, será publicada a **Resolução Final** e incluirá um código correspondente à sua bolsa de estudos, que deverão citar em trabalhos, publicações, comunicações, etc, que podem surgir como resultado desta bolsa de estudos.

10. Uso e pagamento das Bolsas

A bolsa não será efetivada até que o beneficiário/a esteja definitivamente matriculado no mestrado correspondente. Para isso deverá fazer a pré-inscrição na Fase 2.

Caso não se matricule, o aluno/a beneficiário/a da bolsa no mestrado escolhido no primeiro prazo de matrícula da Fase 2 será considerado como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa, em cujo caso a Universidade de Jaén poderá dispor da bolsa e conceder a vaga a qualquer solicitante suplente ou a qualquer outro estudante, caso termine a lista de suplência.

A ausência do beneficiário da bolsa no dia de início das aulas do mestrado escolhido será considerada como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa.

Caso, por causas imputáveis a esta universidade, não possa se matricular ou não chegue a ser oferecido o mestrado selecionado, será possibilitada a matrícula, na medida do possível, em outro mestrado dentro dos oferecidos pela Universidade de Jaén nas mesmas condições econômicas. Se o aluno não aceitar esta oferta entender-se-á que, expressamente, renuncia a seus direitos sobre a bolsa.

A Universidade de Jaén será encarregada do pagamento da matrícula e das taxas administrativas com exceção a de expedição do correspondente título. O pagamento em efetivo dos 4.000 euros será realizado quando o beneficiário já esteja em Jaén e haja iniciado os estudos correspondentes na Universidade de Jaén. O pagamento será efetuado em três parcelas, através de transferência para uma conta bancária espanhola cujos dados deverão ser facilitados pelo bolsista à AUIP. A primeira parcela (2.000 euros) será paga no começo do curso; a segundo (1.500 euros) no mês de janeiro de 2025 e a terceiro (500 euros) ao finalizar o curso, quando haja enviado à Sede Central da AUIP certificado que confirme a superação do mestrado.

11. Obrigações dos Bolsistas

- Enviar à becas@auip.org, no prazo de dez (10) dias posteriores na data de notificação da bolsa, o documento de aceitação (segundo modelo disponibilizado) da bolsa e as condições da mesma.
- Enviar à becas@auip.org uma cópia da pré-inscrição do mestrado realizada de acordo com a normativa do Distrito Único Andaluz. Informações em:



Universidad de Jaén



Declarada de Utilidad Pública

https://www.juntadeandalucia.es/economiaconocimientoempresasyuniversidad/sguit/?q=masteres&d=mo_calendario.php

- Formalizar, atendendo ao procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente matrícula na Universidade de Jaén.
- Deverão ocupar-se pessoalmente de fazer todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, caso necessário, a legalização de toda a documentação necessária para constituir seu expediente acadêmico.
- Contratar um seguro privado de saúde (doença/hospitalizar), repatriação, acidentes, viagem e responsabilidade civil que cubra todo o período de sua estada na Espanha e proporcionar todos os dados necessários de contato dos médicos ou clínicas em Jaén disponíveis (se contratam um antes da data de saída de seu país de origem).
- Abrir na sua chegada ou ter uma conta bancária na Espanha cujos dados enviará à AUIP e para onde serão transferidas as quantias devidas.
- Estar presente na aula no dia de início dos trabalhos do Mestrado. A ausência, sem autorização por parte da universidade, será considerada renúncia formal aos direitos sobre a bolsa e sobre a vaga que se ocupa no mencionado Mestrado.
- As pessoas que obtenham a bolsa poderão ser requeridas para realizar atividades de apoio ao Vice-reitorado de Ensino Oficial da Universidade de Jaén por no máximo 10 horas semanais e sempre que estas não interfiram nas atividades acadêmicas do mestrado no qual se matricula o aluno. Estas atividades serão formalmente reconhecidas pelo Vice-reitorado de Ensino Oficial da Universidade de Jaén.
- Estudar e aproveitar com dedicação sua estadia e estudos na Universidade de Jaén com o fim de superar as exigências requeridas no mestrado. Caso os relatórios dos responsáveis do mesmo entendessem que sua dedicação não é suficiente, será solicitado ao aluno que devolva os valores recebidos até este momento.

12. Recursos

Qualquer alegação ou reclamação à decisão do Comitê de Seleção deverá ser feita em até **dez (10) dias** após a publicação da Deliberação, por escrito ao Presidente do Comitê de Seleção. Este documento deve especificar as alegações correspondentes ou os motivos da reclamação e deve ser enviado eletronicamente para a direção: becas@auip.org

Dentro de um prazo não superior a **trinta (30) dias**, o Comitê de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem a possibilidade de recurso posterior nesta instância.

13. Proteção de dados de pessoais

Através do presente documento, os participantes estão informados de que os seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso com motivo de sua participação neste edital, serão incluídos ao arquivo de “**solicitantes Mestrado Universidad de Jaén**”, autorizando à Associação



Universidad de Jaén



Declarada de Utilidad Pública

Universitária Ibero-americana de Pós-graduação o tratamento para sua utilização em relação com o edital de ajudas do “Programa de Bolsas para estudos de Mestrado Universitário na Universidade de Jaén - Convocatória 2024/2025”.

14. Igualdade de gênero

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, toda as referências a pessoas ou coletivos incluídas no texto deste edital empregam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

15. Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para becas@auip.org

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para adminweb@auip.org

16. Informação e comunicações

Todas as **comunicações** que sejam realizadas no âmbito deste edital serão através dos **meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP**. Por isso, recomendamos que visite a página web da AUIP e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada sobre este edital será divulgado através da página web da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso, recomendamos que se registre em alguma delas.



<https://qrco.de/bbHQgO>

17. Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030

A Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), em seu firme compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) incluídos na declaração “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, oferece os Prêmios AUIP à Sustentabilidade, dos quais poderão ser beneficiários aqueles estudantes que realizem dissertações de Mestrado, Trabalhos de Fim de Mestrado (TFM), relacionados a um ou mais dos ODS.



Universidad de Jaén



Declarada de Utilidad Pública

18. Agenda 2030

Se deseja obter mais informações sobre a **Agenda 2030** e os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, por favor, visite o seguinte link:

<https://www.agenda2030.gob.es/>



19. Impossibilidade de cumprimento

Se, devido às condições relacionadas à crise de saúde global causada pela pandemia COVID-19 Jaén ou outra força maior, o fechamento da fronteira ou o fechamento da Universidade de que impossibilitasse cursar um Mestrado nas condições inicialmente previstas, a decisão de concessão das bolsas desta convocatória será considerada nula e sem efeito.

Esta convocatória foi aprovada e publicada de acordo com o procedimento estabelecido pela Associação Ibero-Americana de Universidades de Pós-Graduação (AUIP) do sistema de certificação **ISO 9001:2015**.

E para constar, assino esta convocatória, em Salamanca (Espanha), na data indicada na assinatura feita por certificado digital.

Ass.: S.^a M.^a Chantal Pérez Hernández.

Diretora Geral

Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação



Universidad de Jaén



Declarada de Utilidad Pública

ANEXO: Mestrados Universitários 2024/2025

Denominação do Título
Análise Crítica das Desigualdades de Gênero e Intervenção Integral em Violência de Gênero
Análise, Conservação e Restauração de Componentes Físicos e Bióticos dos Hábitats
Arqueologia das Paisagens Culturais
Avanços e Segurança dos Alimentos
Biotecnologia e Biomedicina
Direção, Gestão e Empreendimento em Centros e Serviços Socio-sanitários
Economia e Desenvolvimento Territorial (Interuniversitário)
Energias Renováveis
Estudos Avançados em Patrimônio Cultural: História, Arte e Território
Gerontologia, Longevidade, Saúde e Qualidade
Indústria Conectada
Engenharia dos Materiais e Construção Sustentabilidade
Engenharia Geodésica e Geofísica Aplicada
Engenharia Geomática e Geoinformação
Engenharia de Transporte Terrestre e Logística
Pesquisa em Ciências da Saúde
Pesquisa e Docência em Ciências da Atividade Física
Pesquisa e Educação Estética: Artes, Música e Desenho
Justiça Penal e Sistema Penitenciário
Olival e Azeite de Oliva
Prevenção de Riscos Laborais
Psicologia Positiva
Química Aplicada (Interuniversitário)
Segurança Informática